



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

PORTARIA Nº 196, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Ementa: Comissão para análise e descarte de Cartuchos de impressora.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando que existe grande quantidade de cartuchos vazios guardados para recarga no almoxarifado deste Conselho;

Considerando a determinação desta Gestão para não realizar as recargas e utilizar apenas cartuchos originais;

Considerando a necessidade de limpeza do local, bem como melhor aproveitamento do espaço.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para avaliação dos materiais armazenados, com apresentação de Relatório contendo:
 - a) Situação dos bens analisados, ou seja:
 - Se os materiais estão em bom estado e são utilizáveis (neste caso, serão distribuídos à medida que ocorrerem os pedidos); ou,
 - Se estiverem obsoletos, antieconômicos ou com avarias irrecuperáveis (neste caso, deverão seguir para descarga/descarte de materiais inservíveis, mediante baixa indicada no parecer do Relatório).
 - b) O Relatório deverá apresentar-se em 02 (duas) vias originais, devendo 01 (uma) via ser encaminhada a Gerência Administrativa Financeira – GAF, deste Conselho, para que a mesma delibere ações de destino dos referidos materiais, e a outra via deverá ficar sob os cuidados da coordenação da Comissão;
 - c) Dar ciência a Divisão Contábil - DCON sobre as deliberações da GAF, para que sejam executados os devidos registros.
2. Designar os Colaboradores abaixo para constituírem a referida comissão:
 - **Joseli Antônia Costa Torres - Coordenadora**
 - **Taciana Maria de Oliveira Almeida - 1º Membro Técnico**
 - **Ronaldo José de Arruda – 2º Membro Técnico**
3. Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de dezembro de 2015 e vigência até 18 de dezembro de 2015.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil Evandro de Alencar Carvalho
Presidente